

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 11299-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Músico Extra - Coralista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico extra - coralista, para o programa: REQUIÉM SP.</b> <b>Período:</b> 04/02/2025 a 23/03/2025. <b>Ensaios:</b> 04/02/2025 a 13/03/2025. <b>Concertos:</b> 14, 15, 19, 20, 22 e 23/03/2025. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 11301 / Ator**

Contratação direta de serviços para Ator

### **Contratação Direta / 11299 / Músico Extra – Coralista**

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

### **Contratação Direta / 11301 / Ator**

Contratação direta de serviços para Ator

### **Contratação Direta / 11299 / Músico Extra – Coralista**

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

### **Contratação Direta / 11209 / Serviços de Texto – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Serviços de Texto – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11185 / Agência de Comunicação**

Contratação direta de serviços para Agência de Comunicação

### **Contratação Direta / 10786 / Fotógrafo – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Fotógrafo – Sob Demanda

### **Aquisição de Bens / 7438 / Porta de Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2024

### **Aquisição de Bens / 7466 / Teclado e Mouse**

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

### **Contratação Direta / 7463 / Contratação dos Serviços Técnico em Chiller Trane**

Contratação direta de serviços para Técnico em Chiller Trane

### **Contratação Direta / 7147 / Manutenção de Microfones**

Contratação direta de serviços para Manutenção de Microfones

### **Contratação Direta / 7398 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação Direta / 7335 / Iluminadora**

Contratação direta de serviços para Iluminadora

### **Contratação Direta / 7348 / Diretora Cênica**

Contratação direta de serviços para Diretora Cênica

### **Contratação Direta / 7376 / Coreografia e Concepção**

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

### **Contratação de Serviços / 7445 / Vidraçaria**

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

### **Aquisição de Bens / 7447 / Registro de Gaveta**

Aguardamos propostas até o dia 01/08/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 11299 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO EXTRA - CORALISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	45.570.343 ISAQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 10.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araújo

**Período de Divulgação:** 05/02/2025 a 06/02/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico extra - coralista, para o programa: REQUIÉM SP.

Período: 04/02/2025 a 23/03/2025.

Ensaios: 04/02/2025 a 13/03/2025.

Concertos: 14, 15, 19, 20, 22 e 23/03/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Isaque Oliveira como músico extra no concerto Requiem SP que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;